|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  | Projeto de Lei  Projeto Decreto Legislativo  Projeto de Resolução  Requerimento  **Indicação**  Moção  Emenda | **Nº. 025/2022** |
| AUTOR: **ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO - PSDB** | | | |

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS, com cópia ao Sr. Kleber Oliveira da Costa - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA** e à Srª **Marinete dos Santos Martins** - **Diretora de Turismo,** fazendo o seguinte pedido:

***SOLICITAR AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS QUANTO A INFRAESTRUTURA AO MORRO DA IGREJINHA, LOCALIZADO ENTRE FURNAS DO DIONÍSIO E PARATUDO, ZONA RURAL DE JARAGUARI-MS.***

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se que centenas de devotos participam anualmente da peregrinação, pagando promessas à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, a indicação tem o intuito de incluir o local na lista de Patrimônio Natural e Cultural/Religioso do Município de Jaraguari-MS. O destino reúne peregrinos do Estado todo: pagar suas promessas e conhecer o MORRO DA IGREJINHA. Essa memória e herança cultural histórica passou integrar há mais de 40 anos. No entanto é essencial uma cultura de preservação ao meio ambiente e segurança aos devotos, adotando assim medidas preventivas, sobretudo, no que diz respeito tanto ao meio ambiente quanto aos visitantes e ao proprietário da localidade, tornando possível conferir as devoções como uma boa dose de cuidado e sem deixar de viver a fé. E tratando-se de uma atração riquíssima no Município e no Estado, que deve ser protegido e salvaguardado, tendo em mente a memória dos diversos devotos, comunidades e culturas que fazem parte dessa importante atração municipal e intermunicipal.

Dessa forma, caberá ao poder público promover e apoiar o produto turístico religioso, implantar e ampliar a infraestrutura básica nos roteiros turísticos religiosos, sem degradar o meio ambiente local.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 28 de março de 2022.

**Roseli de Fátima Varela Coelho - PSDB**

# Proponente